Cobrança Mercantil do Brasil

AGILIDADE EFICIÊNCIA SEGURANÇA

COBRANÇA ESCRITURAL TROCA DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS PADRÃO CNAB 400 BYTES



SUMÁRIO

1 - Apresentação	2
2 – MEIO DE COMUNICAÇÃO	2
3 – Dados Técnicos	2
4 – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	3
5 – Tarifa de Cobrança	4
6 - Benefícios	5
7 – Arquivo Remessa	6
7.1 - Composição do Arquivo	6
7.1.1 – REGISTRO HEADER - REMESSA	7
7.1.2 – REGISTRO TRANSAÇÃO - REMESSA	8
7.1.3 – REGISTRO TRANSAÇÃO - INSTRUÇÃO TEXTO (OPCIONAL)	10
7.1.4 – Registro Trailer - Remessa	11
7.1.5 - Notas	12
8 – Arquivo Retorno	14
8.1 - COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO RETORNO	14
8.1.1 – REGISTRO HEADER – RETORNO	15
8.1.2 – REGISTRO TRANSAÇÃO – RETORNO	16
8.1.3 – REGISTRO TRAILER – RETORNO	18
8.1.4 – Notas	19
9 – Testes	21
10 – Considerações Finais	21



1 - APRESENTAÇÃO

O MERCANTIL DO BRASIL, COM INTUITO DE FORNECER MAIOR AGILIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NOS SERVIÇOS PRESTADOS, OFERECE A SEUS CLIENTES PREFERENCIAIS A MODALIDADE DE COBRANÇA ESCRITURAL, REALIZADA ATRAVÉS DA TROCA DE INFORMAÇÕES POR MEIOS MAGNÉTICOS.

O PRESENTE MANUAL TEM POR FINALIDADE ORIENTAR QUANTO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE COBRANÇA, ATRAVÉS DE TROCA DE INFORMAÇÕES POR MEIOS MAGNÉTICOS, NA FORMA PADRONIZADA PELO CENTRO NACIONAL DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA - CNAB.

2 - MEIO DE COMUNICAÇÃO

A COBRANÇA ESCRITURAL É REALIZADA ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS MAGNÉTICOS ENTRE CLIENTE E BANCO, SENDO OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO VARIADOS, PODENDO O CLIENTE ESCOLHER A OPÇÃO QUE MELHOR SE ADAPTE À SUAS NECESSIDADES: INTERNET BANKING MB, IC400 – INTERCHANGE, ACCESSTAGE OU STM400.

O CLIENTE EFETUA A GRAVAÇÃO DOS DADOS REFERENTES À MOVIMENTAÇÃO NA CARTEIRA DISPONIBILIZANDO O ARQUIVO ATRAVÉS DE UM DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA O MERCANTIL DO BRASIL.

O CONVÊNIO COM OS MEIOS IC400 – INTERCHANGE, ACCESSTAGE E STM400 DEVE SER AVALIADO DE FORMA MAIS DETALHADA DEVENDO SER ENCAMINHADA PROPOSTA COM AS DADOS TÉCNICOS E REQUISITOS, PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE PELO MERCANTIL DO BRASIL, UMA VEZ QUE EXISTE CUSTOS PARA O BANCO JUNTO A ESSES CORREIOS ELETRÔNICOS.

APÓS O PROCESSAMENTO DO ARQUIVO REMESSA PELO MERCANTIL DO BRASIL, SERÁ DISPONIBILIZADO PARA O CLIENTE O ARQUIVO RETORNO CONTENDO O RESULTADO DO PROCESSAMENTO.

3 - DADOS TÉCNICOS

PARA TROCA DE INFORMAÇÕES POR MEIOS MAGNÉTICOS É NECESSÁRIO QUE O CLIENTE FORNEÇA AO BANCO UM ARQUIVO MAGNÉTICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

LAY OUT

PADRÃO CNAB

SISTEMA DE CODIFICAÇÃO

- EBCDIC PADRÃO IBM
- ASCII PARA MICRO

FORMATO DOS CAMPOS

ZONADO

CAMPOS NUMÉRICOS

 ALINHADOS À DIREITA, COM ZEROS À ESQUERDA (OS CAMPOS NUMÉRICOS NÃO UTILIZADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS COM ZEROS).

CAMPOS ALFANUMÉRICOS



- ALINHADOS À ESQUERDA COM BRANCOS À DIREITA (OS CAMPOS ALFANUMÉRICOS NÃO UTILIZADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS COM BRANCOS).

4 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

4.1 – FUNCIONAMENTO

A EMPRESA CONVENENTE ENTREGA AO MERCANTIL DO BRASIL UM ARQUIVO MAGNÉTICO DE SUA PROPRIEDADE, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS TÍTULOS PARA REGISTRO NO SISTEMA DE COBRANÇA, CABENDO AO BANCO, EFETUAR O REGISTRO E EXECUTAR A COBRANÇA.

A PARTIR DO ENVIO DO SEGUNDO ARQUIVO, A EMPRESA CONVENENTE PODERÁ COMANDAR BAIXAS, ALTERAR VENCIMENTOS, SOLICITAR PROTESTO DE TÍTULOS, ETC.

O ARQUIVO MAGNÉTICO DO CLIENTE DENOMINA-SE ARQUIVO REMESSA, SUBSTITUINDO OS BORDERÔS E OS TÍTULOS FÍSICOS.

O ARQUIVO REMESSA SERÁ UTILIZADO PARA ENTRADA DE DADOS NO SISTEMA DE COBRANÇA DO BANCO, SENDO USADO SOMENTE PARA LEITURA DAS INFORMAÇÕES.

O ARQUIVO MAGNÉTICO DE PROPRIEDADE DO BANCO DENOMINA-SE ARQUIVO RETORNO E SERÁ GERADO SEMPRE QUE HOUVER MOVIMENTAÇÃO CONFIRMANDO AS ENTRADAS, LIQUIDAÇÕES, BAIXAS E INSTRUÇÕES COMANDADAS NO MOVIMENTO ANTERIOR.

CASO SEJA DO INTERESSE DO CLIENTE, O BANCO FORNECERÁ O PROGRAMA DE DIGITAÇÃO PARA ENTRADA E/OU ALTERAÇÕES DE TÍTULOS.

HORÁRIO PARA REMESSA DO MOVIMENTO

ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO	ATÉ ÀS 17:30 H.
ATRAVÉS DO INTERNET BANKING – TROCA DE AROUIVOS	ATÉ ÀS 18:59 H.

PROCEDIMENTO DE EXCEÇÃO

NO CASO DE PROBLEMAS TÉCNICOS NOS EQUIPAMENTOS, O SERVIÇO PODERÁ SER FEITO EM CARÁTER EXCEPCIONAL ATRAVÉS DE E-MAIL COBRANÇA@MERCANTIL.COM.BR. ENTRAR EM CONTATO COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE 0800 70 70 389 PARA RECEBER TODA ORIENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAR ESTE PROCEDIMENTO.



5 – TARIFA DE COBRANÇA

A TARIFA DE COBRANÇA É UM ITEM NEGOCIADO ENTRE O CEDENTE DOS TÍTULOS E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBRANÇA, CONSTITUINDO-SE, ASSIM, EM OBRIGAÇÃO EXCLUSIVA DO CEDENTE, QUE UTILIZA A REDE BANCÁRIA PARA OS SEUS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO.

PORTANTO, É EXPRESSAMENTE VEDADO O REPASSE DA TARIFA NEGOCIADA ENTRE BANCO E CEDENTE, NO BLOQUETO DE COBRANÇA. (RESOLUÇÃO 3693 – BACEN - 26/03/2009)

RESOLUCAO 3.693

VEDA A COBRANÇA DE DESPESAS DE EMISSÃO DE BOLETOS, ALTERANDO O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 3.518, DE 2007. O BANCO CENTRAL DO BRASIL, NA FORMA DO ART. 9º DA LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, TORNA PÚBLICO QUE O CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, EM SESSÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2009, COM BASE NO ART. 4º, INCISOS IX, DA REFERIDA LEI,

RESOLVEU:

ART. 1º O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 3.518, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "ART. 1º A COBRANÇA DE TARIFAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL DEVE ESTAR PREVISTA NO CONTRATO FIRMADO ENTRE A INSTITUIÇÃO E O CLIENTE OU TER SIDO O RESPECTIVO SERVIÇO PREVIAMENTE AUTORIZADO OU SOLICITADO PELO CLIENTE OU PELO USUÁRIO.

- § 1º PARA EFEITO DESTA RESOLUÇÃO:
- I CONSIDERA-SE CLIENTE A PESSOA QUE POSSUI VÍNCULO NEGOCIAL NÃO ESPORÁDICO COM A INSTITUIÇÃO, DECORRENTE DE CONTRATO DE DEPÓSITOS, DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO OU DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DE APLICAÇÃO FINANCEIRA;
- II OS SERVIÇOS PRESTADOS A PESSOAS FÍSICAS SÃO CLASSIFICADOS COMO ESSENCIAIS, PRIORITÁRIOS, ESPECIAIS E DIFERENCIADOS;
- III NÃO SE CARACTERIZA COMO TARIFA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, PODENDO SEU VALOR SER COBRADO DESDE QUE DEVIDAMENTE EXPLICITADO NO CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO OU DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
- § 2º NÃO SE ADMITE O RESSARCIMENTO, NA FORMA PREVISTA NO INCISO III DO § 1º, DE DESPESAS DE EMISSÃO DE BOLETOS DE COBRANÇA, CARNÊS E ASSEMELHADOS." (NR)
- ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

BRASÍLIA, 26 DE MARÇO DE 2009. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES PRESIDENTE



6 - BENEFÍCIOS

- ELIMINAR O TRÂMITE DE DOCUMENTOS FÍSICOS (BORDERÔ, DUPLICATAS, ETC).	
 Informar ao cliente, através do Relatório de Movimentação na Carteira de Cobrança Escritura sobre os títulos registrados, baixados e liquidados. 	L,
- GARANTIR A EFICIÊNCIA DA COBRANÇA EM QUALQUER PARTE DO BRASIL.	
- AGILIZAR A COBRANÇA, SENDO A TRANSMISSÃO DO MOVIMENTO FEITA ATRAVÉS DO COMPUTADOR DO CLIENTE PAR COMPUTADOR IBM DO BANCO.	.A
- EMITIR OS BLOQUETOS NA PRÓPRIA EMPRESA.	



7 – ARQUIVO REMESSA

O ARQUIVO REMESSA É CONSTITUÍDO DOS DADOS PARA ENTRADA E MOVIMENTAÇÃO NA CARTEIRA DE COBRANÇA DO CLIENTE, SENDO A TRANSMISSÃO DE DADOS ENVIADAS MICRO X MICRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.

7.1 - COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO

O ARQUIVO CNAB - COBRANÇA É COMPOSTO POR TRÊS TIPOS DE REGISTRO, CONFORME ABAIXO:

REGISTRO TIPO "0" (ZERO) - REGISTRO E HEADER

- DEVERÁ SER O PRIMEIRO REGISTRO DO VOLUME
- CONTERÁ INFORMAÇÕES DA EMPRESA E DO BANCO COBRADOR
- NÚMERO SEQÜENCIAL DEVERÁ SER IGUAL A 00001

REGISTRO TIPO "1" (HUM) - REGISTRO TRANSAÇÃO

REGISTRO COM DADOS DO TÍTULO

REGISTRO TIPO "9" (NOVE) - REGISTRO TRAILER

- IDENTIFICA O TÉRMINO DO ARQUIVO
- DEVERÁ SER O ÚLTIMO REGISTRO DO VOLUME



7.1.1 – REGISTRO HEADER - REMESSA

REGISTRO	HEADER - REMESSA		TAM. 40	00 BYTES	5	FORM. CAMPOS ZONADOS
		POS	POSIÇÃO DIGITOS		TOS	
CAMPO	SIGNIFICADO	DE	ATÉ	INT	DEC	CONTEÚDO
Código do Registro	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO "HEADER"	001	001	001		IGUAL A O (ZERO)
CÓDIGO DE REMESSA	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO REMESSA	002	002	001		IGUAL A 1 - REMESSA
LITERAL REMESSA	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DE REMESSA	003	009	007		IGUAL A "REMESSA"
Código do Serviço	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010	011	002		IGUAL A 01-COB. SIMPLES COM REGISTRO 03-COB. EMPENHADA 05-DESCONTO ESCRITURAL 06-COB. SIMPLES SEM REGISTRO
Literal Serviço	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO SERVIÇO	012	019	008		IGUAL A "COBRANCA"
FILLER	FILLER	020	026	007		Brancos
AGÊNCIA ORIGEM	AGÊNCIA ORIGEM	027	030	004		Numérico
CLIENTE	NÚMERO DO CNPJ/CPF DO CEDENTE	031	045	015		Numérico
FILLER	FILLER	046	046	001		Brancos
Nome da Empresa	Nome por extenso da Empresa	047	076	030		ALFANUMÉRICO
Código do Banco	IDENTIFICAÇÃO DO BANCO ENCARREGADO PELO SERVIÇO	077	079	003		IGUAL A 389
Nome do Banco	Nome do Banco	080	094	015		BANCANTIL
Data da Gravação	Data da gravação do arquivo	095	100	006		Numérico DDMMAA
FILLER	FILLER	101	381	281		Brancos
DENSIDADE	Densidade de Gravação	382	386	005		Numérico (= 01600)
BPI GRAVAÇÃO	BPI Gravação	387	389	003		Brancos
Número seqüencial do Arquivo	Número seqüencial do Arquivo	390	394	005		Numérico
Seqüência	NÚMERO SEQUÊNCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395	400	006		Numérico – igual a 000001



7.1.2 – REGISTRO TRANSAÇÃO - REMESSA

REGISTRO T	RANSAÇÃO - REMESSA	,	TAM. 40	0 BYTE	S	FORM. CAMPOS - ZONADOS
		POS	IÇÃO	DIG	ITOS	,
CAMPO	SIGNIFICADO	DE	ATÉ	INT	DEC	CONTEÚDO
Código do Registro	Identificação do Registro "Transação"	001	001	001		IGUAL A 1 (UM)
INDICADOR DE MULTA	SE PREENCHIDO COM 09 INDICA	002	003	002		- Numérico: Igual a 09 se título
	EXISTÊNCIA DE MULTA					POSSUIR MULTA
						- SE NÃO POSSUIR PREENCHER COM
C/ M		004	00.4	001		00
Código da Multa	Código da Multa	004	004	001		Numérico:
						0 = SE NÃO HOUVER
						1 = VALOR FIXO
						2 = PERCENTUAL
VALOR/PERCENTUAL	VALOR/PERCENTUAL A SER APLICADO	005	017	011	002	Numérico
MULTA						
Data da Multa	Data da Multa	018	023	006		Numérico
FILLER	FILLER	024	028	005		Branco
Número do Contrato	Número do Contrato fornecido	029	037	009		Numérico
	PELA AGÊNCIA					
Uso da Empresa	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO DADO	038	062	025		Alfanumérico – livre
	PELO CLIENTE					UTILIZAÇÃO PELA EMPRESA
AGÊNCIA ORIGEM	Agência Origem	063	066	004		Numérico
Nosso Número	Nosso Número	067	076	010		Numérico - Preencher todos os
						CAMPOS COM "O" SE FAIXA IGUAL A
						01(IMPRESSÃO DA BOLETA PELO
DÍGITO VERIFICADO	DÍGITO DO NOSSO NÚMERO	077	077	001		BANCO) NUMÉRICO – PREENCHER O CAMPO
DIGITO VERIFICADO	DIGITO DO NOSSO NUMERO	077	0//	001		COM "0" SE FAIXA IGUAL A 01
FILLER	FILLER	078	082	005		Brancos
CNPJ/CPF DO CEDENTE	CNPJ/CPF	083	097	015		Numérico
QTD. DE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	098	107	010		Numérico
CÓDIGO DA OPERAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA CARTEIRA DO	108	108	001		IGUAL A:
,	BANCO					1=Cobrança Simples
						2=COB. VINCULADA
						3=Cob. Caucionada
						5=Desconto Escritural
						6=Cob. Sem Registro
						8=Cob. Seguros
CÓDIGO DO MOVIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	109	110		002	NÚMERO – CONFORME NOTA 01
SEU NÚMERO	Nº do título atribuído pelo Cliente	111	120	010		ALFANUMÉRICO
VENCIMENTO	Data do vencimento do Título	121	126	006		Numérico
						N° FORMATO
						C/ Apresentação 888888
N	W · · ·	127	100	011	002	A VISTA
Valor do Título	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	127	139	011	002	NUMÉRICO – EM CASO DE MOEDA
						VARIÁVEL UTILIZAR 9 INTEIROS E 4
BANCO COBRADOR	Encarregado da Cobrança	140	142	003		DECIMAIS. IGUAL A 389
AGÊNCIA COBRANÇA	ENCARREGADO DA COBRANÇA ENCARREGADA DA COBRANÇA	143	147	005		IGUAL A ZEROS
CÓDIGO DE ESPÉCIE	IDENTIFICA A ESPÉCIE	148	149	003		NUMÉRICO – VIDE NOTA 02
CODIGO DE LSI ECIE	IDEATH ICA A LOI ECIE	1-10	17/	002	<u> </u>	TIGHERICO TIDE NOTA 02



REGISTRO T	TRANSAÇÃO - REMESSA	,	TAM. 40	0 BYTE	S	FORM. CAMPOS - ZONADOS
		POSIÇÃO DIGI		ITOS		
CAMPO	SIGNIFICADO	DE	ATÉ	INT	DEC	CONTEÚDO
ACEITE	DETERMINAÇÃO DE ACEITE	150	150	001		"S" = ACEITE "N" = NÃO ACEITE
Data de Emissão	Data de emissão do Título	151	156	006		NUMÉRICO – NO FORMATO DDMMAA
Instrução – 1	Instrução de Cobrança	157	158	002		Numérico – Vide nota 03
Instrução – 2	Instrução de Cobrança	159	160	002		Numérico – Vide nota 03
JUROS DE MORA	VALOR DIÁRIO A SER COBRADO PELA PERMANÊNCIA EM ATRASO.	161	173	011	002	Numérico – Em caso de variável utilizar 9 inteiros e 4 decimais
DESCONTO ATÉ	DATA LIMITE PARA CONCESSÃO DO DESCONTO	174	179	006		Numérico – no formato DDMMAA
VALOR DESCONTO	VALOR DO DESCONTO A SER CONCEDIDO	180	192	011	002	Numérico – Em caso de variável utilizar 9 inteiros e 4 decimais.
Valor IOF	VALOR DO IOF A SER RECOLHIDO NO CASO DE SEGUROS	193	205	011	002	Numérico – Em caso de moeda variável utilizar 9 inteiros e 4 decimais
VALOR DO ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO A SER CONCEDIDO OU CANCELADO	206	218	011	002	Numérico – em caso de moeda variável utilizar 9 inteiros e 4 decimais
Código da Inscrição do Sacado	TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO	219	220	002		IGUAL A 01 – CPF 02 – CNPJ
Número da Inscrição do CNPJ/CPF	CNPJ/CPF DO SACADO	221	234	014		Numérico
Nome do Sacado	NOME DO SACADO	235	274	040		ALFANUMÉRICO
Endereço do Sacado	LOGRADOURO, NÚMERO E COMPLEMENTO.	275	314	040		ALFANUMÉRICO
BAIRRO DO SACADO	BAIRRO DO SACADO	315	326	012		ALFANUMÉRICO
CEP Prefixo	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL DO SACADO	327	331	005		Numérico – Preencher com CEP
CEP SUFIXO	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL DO SACADO	332	334	003		DA PRAÇA DE PAGAMENTO
CIDADE	CIDADE DO SACADO	335	349	015		ALFANUMÉRICO
ESTADO	ESTADO DO SACADO	350	351	002		SIGLA DO ESTADO OU TERRITÓRIO
SACADOR/AVALISTA	NOME SACADOR/AVALISTA	352	381	030		ALFANUMÉRICO
FILLER	FILLER	382	393	012		Brancos
Código da Moeda	PADRÃO DA MOEDA UTILIZADA NA TRANSAÇÃO	394	394	001		Numérico – vide nota 04
Seqüência	Número seqüencial no arquivo do registro	395	400	006		Numérico



7.1.3 – REGISTRO TRANSAÇÃO - INSTRUÇÃO TEXTO (OPCIONAL)

INSTRUÇÃO OPCIONAL, UTILIZADA SOMENTE PARA COBRANÇA PERSONALIZADA CARTEIRA 06 (COB. SIMPLES SEM REGISTRO) E SIMPLIFICADA EMISSÃO CLIENTE.

REGISTRO TRANSAÇÃO			TAM. 400 BYTES			FORM. CAMPOS - ZONADOS
		POS	IÇÃO	DIG	ITOS	
CAMPO	SIGNIFICADO	DE	ATÉ	INT	DEC	CONTEÚDO
Código do Registro	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO "MENSAGEM OPCIONAL"	001	001	001		IGUAL A 2 (DOIS)
Instrução 01	Instrução Bancária	002	071	70		ALFANUMÉRICO
Instrução 02	Instrução Bancária	072	141	70		ALFANUMÉRICO
Instrução 03	Instrução Bancária	142	211	70		ALFANUMÉRICO
Instrução 04	Instrução Bancária	212	281	70		ALFANUMÉRICO
Instrução 05	Instrução Bancária	282	351	70		ALFANUMÉRICO
Brancos	BRANCOS	352	394	043		Brancos
Seqüência	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395	400	006		Numérico



7.1.4 – REGISTRO TRAILER - REMESSA

REGISTRO TRAILER - REMESSA		TAM. 400 BYTES			S	FORM. CAMPOS - ZONADOS
		POS	IÇÃO	DIG	ITOS	
CAMPO	SIGNIFICADO	DE	ATÉ	INT	DEC	CONTEÚDO
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO	001	001	001		IGUAL A 9 (NOVE)
	"Trailer"					
Brancos	Brancos	002	394	393		Brancos
SEQÜÊNCIA	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO	395	400	006		Numérico
	NO ARQUIVO					

OBS: O CAMPO MULTA É VÁLIDO SOMENTE PARA BOLETAS EMITIDAS PELO BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., NÃO SERÁ REPASSADO AO BANCO CORRESPONDENTE.



7.1.5 - Notas

	NOTA 01 – CÓDIGO DE OCORRÊNCIA REMESSA
CONTEÚDO	SIGNIFICADO
01	Remessa – Entrada Normal
02	BAIXA – PEDIDO DO CLIENTE
04	ALTERAÇÃO – CONCESSÃO DE ABATIMENTO
05	ALTERAÇÃO – CANCELAMENTO DE ABATIMENTO
06	ALTERAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO
08	ALTERAÇÃO – ALTERAÇÃO DE SEU NÚMERO
09	PROTESTAR SEM MAIS CONSULTAS
12	CONCEDER DESCONTO DE R\$
33	ENTREGAR FRANCO DE PAGAMENTO

OBS: PARA A CARTEIRA 03, SOMENTE SERÃO ACATADAS PELO SISTEMA AS BAIXAS E/OU ALTERAÇÕES APROVADAS PELO GERENTE DA CONTA, UM DIA APÓS O ENVIO DO ARQUIVO (D+1).

	NOTA 02 – ESPÉCIE DE DOCUMENTO
CONTEÚDO	SIGNIFICADO
01	DUPLICATA MERCANTIL
02	Nota Promissória
03	RECIBO
05	Nota de Seguro
06	DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
07	OUTROS DOCUMENTOS
09	DESCONTO ESCRITURAL
l .	
1	



	NOTA 03 – INSTRUÇÕES DE PROTESTO
	SOMENTE COM CÓDIGO DE MOVIMENTO IGUAL A 01.
governým o	GIGINITIO I D.O.
CONTEÚDO	SIGNIFICADO
11	DISPENSAR JUROS DE MORA
19	PROTESTAR EM 03 DIAS
20	PROTESTAR EM 05 DIAS PROTESTAR EM 05 DIAS
20	
	PROTESTAR EM 10 DIAS ÚTEIS
22	PROTESTAR EM 15 DIAS
23	DEVOLVER APÓS 05 DIAS DE VENCIDO
24	DEVOLVER APÓS 15 DIAS DE VENCIDO
25	DEVOLVER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO
26	NÃO DISPENSAR JUROS DE MORA
27	NÃO PROTESTAR
28	DEVOLVER APÓS 06 DIAS DE VENCIDO
29	DEVOLVER APÓS 07 DIAS DE VENCIDO
30	DEVOLVER APÓS 08 DIAS DE VENCIDO
31	DEVOLVER APÓS 09 DIAS DE VENCIDO
32	DEVOLVER APÓS 10 DIAS DE VENCIDO
52	NÃO RECEBER APÓS VENCIDO
53	PROTESTAR COM 01 DIA DE VENCIDO
54	PROTESTAR COM 07 DIAS DE VENCIDO
55	PROTESTAR COM 30 DIAS DE VENCIDO
	TROTEGIAN COM 30 DE 10 DE TENCIDO
	OBS.: PARA DESCONTO ESCRITURAL ESTAS INSTRUÇÕES SÃO
	DESPREZADAS PELO SISTEMA, ESTE CAMPO DEVERÁ VIR PREEN-
l	CHIDO COM "ZEROS".

	NOTA 04 – PADRÃO MONETÁRIO
CONTEÚDO	SIGNIFICADO
1	Real
2	DÓLAR COMERCIAL – VENDA
3	TRDA_DU
4	IDTR
5	UFIR
6	URV



8 - ARQUIVO RETORNO

O ARQUIVO RETORNO É GERADO PELO BANCO, SENDO UTILIZADO PARA CONFIRMAR A MOVIMENTAÇÃO NA CARTEIRA DO CLIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:.

8.1 - COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO RETORNO

O ARQUIVO CNAB - COBRANÇA É COMPOSTO POR TRÊS TIPOS DE REGISTRO, CONFORME ABAIXO:

REGISTRO TIPO "0" (ZERO) - REGISTRO HEADER

- DEVERÁ SER O PRIMEIRO REGISTRO DO VOLUME
- CONTERÁ INFORMAÇÕES DA EMPRESA E DO BANCO COBRADOR
- NÚMERO SEQÜENCIAL DEVERÁ SER IGUAL A 00001

REGISTRO TIPO "1" (HUM) - REGISTRO TRANSAÇÃO

- REGISTRO COM DADOS DO TÍTULO

REGISTRO TIPO "9" (NOVE) - REGISTRO TRAILER

- IDENTIFICA O TÉRMINO DO ARQUIVO
- DEVERÁ SER O ÚLTIMO REGISTRO DO VOLUME



8.1.1 – REGISTRO HEADER – RETORNO

REGISTRO HEADER - RETORNO		TAM. 400 BYTES			S	FORM. CAMPOS ZONADOS
	POSIÇÃO DIGITOS		ITOS			
CAMPO	SIGNIFICADO	DE	ATÉ	INT	DEC	CONTEÚDO
Código do Registro	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO "HEADER"	001	001	001		IGUAL A O (ZERO)
Código de Remessa	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO RETORNO	002	002	001		IGUAL A 2 – RETORNO
LITERAL REMESSA	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DE RETORNO	003	009	007		IGUAL A "RETORNO"
Código do Serviço	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010	011	002		Igual a 01-Cobrança
Literal Serviço	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO SERVIÇO	012	019	008		IGUAL A "COBRANCA"
FILLER	FILLER	020	026	007		Brancos
AGÊNCIA ORIGEM	AGÊNCIA ORIGEM	027	030	004		Numérico
Número do CNPJ/CPF	NÚMERO DO CNPJ/CPF DO CEDENTE	031	045	015		Numérico
FILLER	FILLER	046	046	001		Brancos
Nome da Empresa	Nome por extenso da Empresa	047	076	030		ALFANUMÉRICO
Código do Banco	IDENTIFICAÇÃO DO BANCO ENCARREGADO PELO SERVIÇO	077	079	003		IGUAL A 389
Nome do Banco	Nome do Banco	080	094	015		BANCANTIL
Data da Gravação	Data da gravação do arquivo	095	100	006		Numérico DDMMAA
AGÊNCIA ORIGEM	AGÊNCIA ORIGEM	101	104	004		Numérico
Número Contrato	NÚMERO DO CONTRATO	105	113	009		Numérico
FILLER	FILLER	114	389	276		Brancos
Número seqüencial do Arquivo	Número seqüencial do Arquivo	390	394	005		Numérico
SEQÜÊNCIA	NÚMERO SEQUÊNCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395	400	006		Numérico – igual a 000001



$8.1.2-Registro\ Transação-Retorno$

REGISTRO TRANSAÇÃO - RETORNO		TAM. 400 BYT		0 BYTE	S	FORM. CAMPOS - ZONADOS
		POS	IÇÃO	DIG	ITOS	,
CAMPO	SIGNIFICADO	DE	ATÉ	INT	DEC	CONTEÚDO
Código do Registro	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO "TRANSAÇÃO"	001	001	001		IGUAL A 1 (UM)
Código de Inscrição da Empresa	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INSCRIÇÃO DO CEDENTE	002	003	002		IGUAL A 01 – CPF 02 - CNPJ
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO	004	017	014		Numérico
EMPRESA	CEDENTE (CNPJ/CPF)	001	017	011		Tremende
AGÊNCIA ORIGEM	Agência Origem	018	021	004		Numérico
NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	022	028	007		NÚMERO – SETE ÚLTIMAS POSIÇÕES
NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO	029	037	009		Numérico
USO DA EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO DADO	038	062	025		ALFANUMÉRICO – LIVRE
USO DA LIMI RESA	PELO CLIENTE	030	002	023		UTILIZAÇÃO PELA EMPRESA
	AGÊNCIA ORIGEM	063	066	004		Numérico
Nosso Número	Número do Título	067	076	010		Numérico
	DÍGITO DO NOSSO NÚMERO	077	077	001		Numérico
FILLER	FILLER	078	107	030		BRANCOS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA CARTEIRA DO	108	108	001		IGUAL A:
CODIGO DA OFERAÇÃO	BANCO	100	100	001		1 = Cob. Simples Com Registro
	BANCO					3= Cob. Empenhada
						5 = DESCONTO
						6 = Cob. Simples Sem Registro
CÓDIGO DA OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	109	110	002		NÚMERO – CONFORME NOTA 01
DATA DA OCORRÊNCIA	DATA DO PROCESSAMENTO NO	111	116	006		NÚMERO – NO FORMATO
BAIN BAI GCGRAENCH	BANCO	111	110	000		DDMMAA
SEU NÚMERO	Nº DO TÍTULO ATRIBUÍDO PELO	117	126	010		ALFANUMÉRICO
	CLIENTE					
FILLER	FILLER	127	146	020		Brancos
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	147	152	006		Número – no formato DDMMAA
VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	153	165	011	002	Numérico
BANCO COBRADOR	Encarregado da Cobrança	166	168	003		IGUAL A 389
Agência Cobrança	Encarregada da Cobrança	169	173	005		Numérico
CÓDIGO DE ESPÉCIE	ESPÉCIE DO TÍTULO	174	175	002		Numérico – Vide nota 02
Tarifa de Cobrança	Valor da tarifa de Cobrança	176	188	011	002	Numérico
OUTRAS DESPESAS		189	201	011	002	Numérico
Multa/Juros	Valor da Multa e Juros	202	214	011	002	Numérico
IOF	VALOR DO IOF NO CASO DE	215	227	011	002	Numérico
	LIQUIDAÇÃO DE NOTA DE SEGURO					
ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO	228	240	011	002	Numérico
	CONCEDIDO, CANCELADO OU					
	EFETIVAMENTE APROVEITADO					
	(CONFORME O CÓDIGO DE					
	OCORRÊNCIA)					
VALOR DO DESCONTO	VALOR DO DESCONTO	241	253	011	002	Numérico
	APROVEITADO NA LIQUIDAÇÃO DO					
	TÍTULO					
VALOR PAGO OU DE	VALOR PRINCIPAL PAGO PELO	254	266	011	002	Numérico
LANÇAMENTO	SACADO LEVADO A CRÉDITO EM					
	C/C					



REGISTRO TRANSAÇÃO - RETORNO		1	TAM. 400 BYTES			FORM. CAMPOS - ZONADOS
		POS	POSIÇÃO DIGITOS		ITOS	· ·
CAMPO	SIGNIFICADO	DE	ATÉ	INT	DEC	CONTEÚDO
JUROS DE MORA	VALOR DE MORA PAGO POR	267	279	011	002	Numérico
	PERMANÊNCIA EM ATRASO					
Outros Créditos	Outros Créditos	280	292	011	002	Numérico
FILLER	FILLER	293	295	003		Brancos
Data de Crédito	DATA DO CRÉDITO EM CONTA	296	301	006		Número – no formato
	CORRENTE					DDMMAA
INDICADOR MORA	INDICADOR MORA	302	302	001		ALFANUMÉRICO
Taxa de Permanência	TAXA PERMANÊNCIA	303	314	010	002	ALFANUMÉRICO
Data Limite	Data Limite	315	320	006		Número – no formato
						DDMMAA
DESCONTO LIMITE	DESCONTO LIMITE	321	333	011	002	Numérico
Primeira Instrução	PRIMEIRA INSTRUÇÃO	334	335	002		Numérico
SEGUNDA INSTRUÇÃO	Segunda Instrução	336	337	002		Numérico
QUANTIDADE MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	338	352	015		11 INTEIROS E 4 DECIMAIS
FILLER	FILLER	353	377	025		Branco
CÓDIGO DE REJEIÇÃO	CÓDIGO DA REJEIÇÃO	378	387	010		NUMÉRICO VIDE NOTA 03
FILLER	FILLER	388	391	004		Brancos
PROTESTO	Instrução Protesto	392	393	002		Numérico
CÓDIGO DE MOEDA	CÓDIGO DE MOEDA	394	394	001		Numérico
Número Seqüencial	Numérico seqüencial do	395	400	006		Numérico
	REGISTRO DO ARQUIVO					



$8.1.3-Registro\ Trailer-Retorno$

REGISTRO TRAILER - RETORNO			TAM. 40	OO BYTES	3	FORM. CAMPOS - ZONADOS
		POSIÇÃO		DIGITOS		
CAMPO	SIGNIFICADO	DE	ATÉ	INT	DEC	CONTEÚDO
Código do Registro	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO "TRAILER"	001	001	001		IGUAL A 9 (NOVE)
Código de Retorno	IDENTIFICAÇÃO DE RETORNO	002	002	0001		Igual a 2 (dois)
Código de Serviço	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	003	004	002		Igual a 01 (um)
Código do Banco	Número do Mercantil na	005	007	003		Igual a 389
	Câmara de Compensação					
Brancos	Brancos	008	017	010		Brancos
Quantidade de Títulos	QUANTIDADE DE TÍTULOS	018	025	008		Numérico
VALOR TOTAL	SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TÍTULOS	026	039	012	002	NUMÉRICO
Numero Aviso Bancário	Número do Aviso de Lançamento	040	047	008		Numérico
Brancos	Brancos	048	394	347		Brancos
Número Seqüencial	Numero seqüencial do registro no arquivo	395	400	006		Numérico



8.1.4 – Notas

	NOTA 01 – CÓDIGO DE OCORRÊNCIA RETORNO
CONTEÚDO	SIGNIFICADO
02	ENTRADA CONFIRMADA
03	Entrada rejeitada
04	TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO
06	LIQUIDADO
09	BAIXA AUTOMÁTICA
10	BAIXA PEDIDO DO CEDENTE
12	ABATIMENTO/DESCONTO CONCEDIDO
13	ABATIMENTO/DESCONTO CANCELADO
14	ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO
15	LIQUIDADO EM CARTÓRIO
16	LIQUIDADO COM CHEQUE A COMPENSAR
19	ALTERAÇÃO DE INSTRUÇÃO PROTESTO
22	ALTERAÇÃO DE SEU NÚMERO
23	LIQUIDADO POR DÉBITO EM CONTA
24	LIQUIDADO PELO BANCO CORRESPONDENTE
31	BAIXA FRANCO DE PAGAMENTO
55	INSTRUÇÃO CODIFICADA
56	SUSTAR PROTESTO E MANTER EM CARTEIRA
65	EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE AVISO
67	NÃO CONCEDER JUROS FORA DO PRAZO
83	COBRANÇA AUTOMÁTICA DE TARIFAS
84	PROTESTAR SEM MAIS CONSULTAS
85	BAIXA DE TÍTULO PROTESTADO

	NOTA 02 – ESPÉCIE DE DOCUMENTO
CONTEÚDO	SIGNIFICADO
01	DUPLICATA MERCANTIL
02	NOTA PROMISSÓRIA
03	Recibo
04	LETRA DE CÂMBIO
05	NOTA DE CÂMBIO
06	DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
07	OUTROS DOCUMENTOS
09	DESCONTO ESCRITURAL



	NOTA 03 – MENSAGENS DE REJEIÇÕES
CONTEÚDO	SIGNIFICADO
01	CÓDIGO CLIENTE INVÁLIDO
02	NOSSO NÚMERO INVÁLIDO OU FAIXA INVÁLIDA
03	CNPJ/CPF DO CEDENTE INVÁLIDO
04	QUANTIDADE DE MOEDA INVÁLIDO
05	CÓDIGO DA OPERAÇÃO INVÁLIDO OU DIVERGE DO CONTRATO
06	CÓDIGO DO MOVIMENTO INVÁLIDO
07	DATA VENCIMENTO INVÁLIDO
08	VALOR DO TÍTULO INVÁLIDO
09	CÓDIGO DE ESPÉCIE INVÁLIDO
10	DATA DE EMISSÃO INVÁLIDA OU MAIOR QUE MOVIMENTO
11	INSTRUÇÃO INVÁLIDA
12	JUROS DE MORA INVÁLIDO
13	DESCONTO ATÉ INVÁLIDO, MAIOR VENCIMENTO OU MENOR EMISSÃO
14	VALOR DESCONTO INVÁLIDO OU MAIOR QUE VALOR DO TÍTULO
15	VALOR IOF INVÁLIDO OU MAIOR QUE VALOR DO TÍTULO
16	VALOR DO ABATIMENTO INVÁLIDO OU MAIOR QUE VALOR DO TÍTULO
17	NOME DO SACADO INVÁLIDO
18	ENDEREÇO DO SACADO INVÁLIDO
19	CEP NÃO CONTIDO NA TABELA
20	CÓDIGO DA MOEDA INVÁLIDO
21	SEU NÚMERO INVÁLIDO
22	JÁ EXISTE NO CADASTRO DE TÍTULO
23	TÍTULO JÁ BAIXADO
24	CÓDIGO MOEDA INVÁLIDO PARA DATA EMISSÃO
25	INSTRUÇÃO NÃO ACATADA PELA AGÊNCIA
25	REJEITADO PELO GERENTE
40	AGÊNCIA/CONTRATO/CNPJ INVÁLIDO
41	TIPO DE FORMULÁRIO DO CONTRATO INVÁLIDO
42	CARTEIRA INVÁLIDA
43	REGISTRO DO SACADO INVÁLIDO
44	NÚMERO PARCELA CARNÊ INVÁLIDO
45	INTERVALO CARNÊ INVÁLIDO
46	ERRO CPF/CNPJ INVÁLIDO DO SACADO (CARNÊ)
47	ERRO QTDE. ALUNOS INFORMADOS
48	Nome do sócio deve ser informado
49	NÚMERO DO SÓCIO NÃO PODE SER ZEROS
50	CEP DO SÓCIO NÃO NUMÉRICO
51	NÚMERO DO DOCUMENTO INVÁLIDO
58	Data da Multa inválida
59	VALOR / PERCENTUAL DA MULTA INVÁLIDO



9 - TESTES

Para assegurar o perfeito funcionamento do sistema, é efetuado testes com dados simulados. Para que o teste seja realizado, é recomendável que a empresa encaminhe ao banco através do e-mail <u>cobrança@mercantil.com.br</u> arquivo remessa, formatado no padrão CNAB com máximo de 20 (vinte) registros.

COM BASE NESSE ARQUIVO O BANCO PROVIDENCIA OS TESTES, FORNECENDO UM ARQUIVO RETORNO CONTENDO MOVIMENTAÇÕES SIMULADAS PARA QUE O CLIENTE TESTE O SEU SISTEMA.

CONSIDERA-SE CONCLUÍDA A FASE DE TESTES APÓS TEREM SIDO ESCLARECIDAS TODAS AS DÚVIDAS E IRREGULARIDADES. O BANCO COMUNICARÁ FORMALMENTE A CONCLUSÃO DOS TESTES.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

COM BASE NO ARQUIVO RETORNO, O BANCO FORNECERÁ O RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARTEIRA DE COBRANÇA ESCRITURAL (ESPELHO DO ARQUIVO), QUE INFORMA À EMPRESA CONVENENTE, AS MOVIMENTAÇÕES EFETUADAS, TAIS COMO ENTRADAS, BAIXAS, LIQUIDAÇÕES E INSTRUÇÕES.